



José Antonio Farias, 12 bis Avenue Jean Jaurès, 34370 Cazouls les Béziers, França

06 17 40 08 67 – impex.pt.fr@gmail.fr

Número de identificação fiscal: 453 524 969 | Código APE: 4619B

Contrato de Intermediação de negócio

Tipo de serviço : Opção PREMIUM

O intermediário :

José Antonio Farias

12 bis Avenue Jean Jaurès, 34370 Cazouls les Béziers

0617400867

Impex.pt.fr@gmail.com

O cliente :

Junta da freguesia [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Entre os abaixo assinados:

A IMPEX, representada por José Antonio Farias, designada «o Intermediário», por um lado, e a [REDACTED], representada por [REDACTED], designada « o cliente », por outro lado,

Preâmbulo :

O presente contrato tem por objeto definir as modalidades da intermediação comercial entre o Intermediário e o cliente, de acordo com a proposta comercial N° 001236 previamente estabelecida, relativa ao(s) seguinte(s) produto(s) :

Camião com plataforma basculante (de acordo com as características técnicas da proposta comercial N° 001236)

Artigo 1: Objeto do contrato

O intermediário compromete-se a garantir o bom estado do material proposto, que a sua utilização seja em conformidade com os requisitos do cliente comprador, a colocar em contacto e acompanhar o cliente comprador com o nosso fornecedor, a tratar de todas as formalidades administrativas em França e a ajudar o cliente comprador nas suas relações com os fornecedores, seguinte a opção escolhida por o comprador..

Artigo 2: Duração do contrato

O presente contrato é celebrado por um período de **dois meses** a partir da data da assinatura. Poderá ser renovado por acordo entre as duas partes.

Artigo 3: Remuneração do Intermediário

O Intermediário receberá uma comissão de [REDACTED] antes que o cliente e o fornecedor forem colocados em contacto.

Artigo 4.: Obrigações das partes

- O Intermediário compromete-se a fornecer informações precisas e a agir de boa-fé.
- O Cliente compromete-se a comunicar ao Intermediário todas as informações necessárias para a boa execução do contrato.

Artigo 5.: Rescisão

O presente contrato pode ser rescindido por qualquer uma das partes em caso de incumprimento grave das obrigações contratuais, com um pré-aviso de **15** dias

- No caso que a rescisão do presente contrato seja motivada por incumprimento das obrigações por parte do intermediário, este **compromete-se a reembolsar integralmente os montantes pagos** pelo cliente comprador a título das suas prestações de serviços.
- No caso que a rescisão do presente contrato seja motivada por incumprimento das obrigações por parte do cliente comprador, este **perderá os montantes pagos** a título das prestações efetuadas, **proporcionalmente ao tempo e às despesas incorridas**.

Feito em Béziers, em **21 Dezembro 2025**.

Para o Intermediário,

Assinatura : _____

Para o cliente,

Assinatura : _____